



ANO II – Nº 1117 - Macaíba - RN, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**ATA**

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL – COMFUT – PORTARIA Nº 650/2021**

**ATA 02 DE REUNIÃO GERAL DOS RESULTADOS DO EDITAL Nº 001/2022 – CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL - 2022**

Ao decimo segundo (12º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), é realizada a reunião geral da Comissão de Coordenação dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal – COMFUT, agendada para às quatorze horas (14h00min.), na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no município de Macaíba/RN, para análise dos resultados, avaliação e divulgação das equipes vencedoras juntamente de seus representantes, inscritos no Edital Nº 001/2022 – Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal de 2022, através da COMFUT, em ato administrativo na Portaria 650/2021, publicado no Diário Oficial do Município. A reunião deu início, foi escolhido o Sr. Sidney Diego de Moura Bezerra, para secretariar. Após a identificação do quórum na reunião, foram apresentadas as súmulas dos jogos de finais e documentações jurídicas dos responsáveis de cada equipe, conforme apresentado no ato da inscrição. Baseado nos resultados das súmulas e acompanhamento presencial nos jogos ocorridos em cada categoria pela COMFUT, constatou-se e determinou os respectivos resultados de 1º lugar “campeão” e 2º lugar “vice-campeão” dos seguintes campeonatos:

**Campeonato Municipal de Futsal Masculino**

a) 1º Lugar: R\$ 8.600,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **Ulbra Futsal Clube**  
Representante: Rinaldo Spinelli Mesquita Neto  
CPF: 083.846.544-76  
RG: 1.821.574 ITEP/RN  
**Banco:** Banco do Brasil / **Agência:** 2256-X **Conta:** 44.313-1

b) 2º Lugar: R\$ 4.300,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **Atlético Macaíba**  
Representante: Hugo José Gomes de Araújo  
CPF: 700.162.464-03  
RG: 1.837.773 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 013 **Conta:** 25422-2

**Campeonato Municipal de Futsal Feminino**

a) 1º Lugar: R\$ 5.750,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **América F.C.**  
Representante: José Genivaldo da Silva  
CPF: 853.009.344-53  
RG: 1.309.928 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 013 **Conta:** 2261-5

b) 2º Lugar: R\$ 2.850,00 + Troféu e medalhas:

lhas:  
Equipe/Clube vencedor: **L. D. S**  
Representante: Janaina Alves de Souza  
CPF: 700.573.654-07  
RG: 2.949.145 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 **Conta:** 833178799-2

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Zona Urbana Adulto**

a) 1º Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **Treze F.C**  
Representante: Lenilson de Souza  
CPF: 034.446.564-08  
RG: 1.799.279 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2256-X **Conta:** 40649-X

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **Rio Branco**  
Representante: Priscilla Guerra Gurgel da Silva  
CPF: 068.824.224-35  
RG: 2.313.534 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 **Conta:** 799249808-0

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub-21**

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **ABC de Macaíba**  
Representante: Jordenio Albino Galvão  
CPF: 086.190.804-07  
RG: 2.793.520 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 **Conta:** 801652238-4

b) 2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: Vila Real do Vilar  
Representante: Eliomar Araújo Ferreira da Silva  
CPF: 036.753.494-03  
RG: 1.519.247 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 **Conta:** 8672622019-2

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Zona Rural Adulto**

a) 1º Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: **CRB F.C**  
Representante: Raimundo Gomes da Silva  
CPF: 414.152.564-20  
RG: 716074 SSP RN  
**Banco:** Bradesco / **Agência:** 5877-7 **Conta:** 0304584-6

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: Bragantino  
Representante: Edeilson Bezerra da Cruz  
CPF: 078.899.274-01

RG: 2669629 SSP RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2008 013 **Conta:** 00036436-4

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo Zona Rural Aspirante**

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: Santa Cruz Felix Lopes  
Representante: Elenilson Mulato dos Santos  
CPF: 011.534.574-40  
RG: 1903683 ITEP/RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 2758 013 **Conta:** 00002872-9

b) 2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e medalhas:  
Equipe/Clube vencedor: Calouros do Ar  
Representante: Wellington Germano de Aguiar  
CPF: 315.255.554-72  
RG: 4.632.258 SSP RN  
**Banco:** Caixa / **Agência:** 3470 **Conta:** 000803929354-3

Sem ocorrência sobre o resultado das súmulas dos jogos dos campeonatos citados, a COMFUT concluiu em decisão unânime o preenchimento total dos prêmios. A ata será homologada com ampla divulgação nos meios oficiais e alternativos de comunicação. Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Sidney Diego de Moura, presidente da comissão, que a secretariar, e segue com nominata dos demais integrantes participantes abaixo para assinatura. A correspondente ata será lavrada e posteriormente submetida para coleta de assinaturas dos membros da COMFUT que participaram desta referida reunião.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2022

SIDNEY DIEGO DE MOURA BEZERRA,  
CPF nº 086.530.764-41  
Presidente da Comissão

CHARLES EDUARDO LOPES MARTINS  
CPF nº 853.037.474-68  
Membro

LINDOMAR LIMA DA SILVA  
CPF nº 393.638.644-72  
Membro

PABLO CALIXTO NÓBREGA  
CPF nº 076.360.384-80  
Membro

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 514/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

buições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIANA GEISE BARBOSA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.562.864-32, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO 2ª Chamada

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 090/2022, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.** A sessão pública dar-se-á no dia 22/12/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 208811. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) e endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 12/12/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

### TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município

de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 009/2022. Data/Local: 14 de dezembro de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 12/12/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 010/2022. Data/Local: 15 de dezembro de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 12/12/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

### AVISO DE LICITAÇÃO 2ª Chamada

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 095/2022, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DA VILA OLÍMPICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.** A sessão pública dar-se-á no dia 21/12/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 213316. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) e endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 09/12/2022.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

## PREGÕES

### RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO E ADOÇANTE), COM ENTREGA PARCELADA, COM REGITRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIAS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomea-

da em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas São: **A L de Moura Silva – CNPJ: 18.096.101/0001-73.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 4,00; 0004 – R\$ 5,00; 0005 – R\$ 4,10. **J. R. Comercio e Locação de Veículos LTDA - CNPJ: 22.486.978/0001-48.** Saiu vencedora do item: 0003 – R\$ 7,55. Item 0002 fracassado.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2022.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

### RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES INTÍMOS HIGIÊNICO DESCARTÁVEIS, PARA USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM REGISTRO DE PREÇOS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **HIGIE PLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 95.837.316/0001-49.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 4,43.

Macaíba/RN, 07 de \*dezembro de 2022.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº: 1115; 07/12/2022; página 3).

**PROTOCOLO Nº. 11797/2022 - DATA: 22/09/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3879/2022. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO E ADOÇANTE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**A L de Moura Silva – CNPJ: 18.096.101/0001-73.**

Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 4,00; 0004 – R\$ 5,00; 0005 – R\$ 4,10. Valor global: R\$ 16.322,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e dois reais).

**J. R. Comercio e Locação de Veículos LTDA - CNPJ: 22.486.978/0001-48.** Saiu vencedora do item: 0003 – R\$ 7,55. Valor global: R\$ 53.363,40 (cinquenta e três mil trezentos sessenta e três reais e quarenta centavos).

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2022.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano**  
Pregoeira/PMM.

.....  
**PROTOCOLO Nº. 13268/2022 – DATA: 06/10/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4336/2022.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES INTÍMOS HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, PARA USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**HIGIE PLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 95.837.316/0001-49.** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 4,43. Valor global: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais).

Macaíba/RN, 07 de \*dezembro de 2022.

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano**  
Pregoeira/PMM.

(\*). Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº: 1115; 07/12/2022; página 2).

**Espaço não utilizado.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - SME****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

A Comissão do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, vem através do presente Edital convocar os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei nº 1.877/2017 e Lei nº 14.113/2020.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 2.175, de 14 de abril de 2021 para o mandato 2023/2026, sendo membros titulares, na seguinte conformidade:

**I- CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- A) – 01 representante do Poder Executivo Municipal;
- B) – 01 representante do Magistério Público Municipal;
- C) – 01 representante dos Diretores de Escolas;
- D) – 01 representante dos Conselhos Escolares Municipais;
- E) – 01 representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

**II- CÂMARA DO FUNDEB:**

- A) – 02 (dois) representantes do Poder Executivo. Sendo pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
- B) – 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do município;
- C) – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básica Pública do município;
- D) – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Pública do município;
- E) – 02 (dois) representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do município;
- F) – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do município. Devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (quando houver);
- G) – 01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
- H) – 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil, (quando houver);
- I) – 01 (um) representante das Escolas Indígenas;
- J) – 01 (um) representante das Escolas de Campo;
- K) – 01 (um) representante das Escolas Quilombolas.

§ 1º A indicação dos membros designados deve vir acompanhada da respectiva ata da assembleia ou do colegiado;

§ 2º Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos;

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados deverão possuir vínculo formal com os segmentos que representam. Constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo.

**Art. 2º** Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 3º** O membro suplente substituirá provisoriamente o titular nos casos de afastamento temporário ou eventual e assumirá sua vaga até o final do mandato, em caso de afastamento definitivo do titular.

**Art. 4º O Poder Executivo, Conselho Tutelar e Sociedade Civil** deverão encaminhar ofício à Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB, com o nome dos representantes indicados pelos órgãos, conforme calendário eleitoral, de acordo com o ofício de solicitação da Comissão eleitoral.

§ 1º Para fins da representação referida no art. 1º, item H deste artigo. As organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

- I- ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II- desenvolver atividades direcionadas ao Município de Macaíba/RN;
- III- estar em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano da data de publicação do edital;
- IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V- não figurar como beneficiário de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

**Art. 5º** As **Escolas Indígenas e Quilombolas** deverão encaminhar ofício para a Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB indicando os nomes dos representantes juntamente com a Ata da Assembleia de seus pares para participar da eleição que ocorrerá, conforme estabelecido no Calendário do Processo Eleitoral constante neste Edital, de acordo com a solicitação oficial da Comissão.

**Art. 6º** O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipal** e o **Sindicato dos Profissionais da Educação de Macaíba/RN**, deverão encaminhar através de ofício os nomes dos representantes, juntamente com a Ata da Assembleia, dos professores e dos servidores Técnico-Administrativos, indicando quem representará a entidade junto a Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, à Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, sendo 01 (um) representante por Câmara, consolidado entre as entidades.

**Art. 7º** As **Escolas da Educação Básica Municipal** e as **Escolas de Campo** participarão de uma assembleia convocada pela comissão eleitoral para a eleição de seus representantes, onde os mesmos serão escolhidos por aclamação e o processo será registrado em ata.

**Art. 8º** A comissão eleitoral convocará os **alunos** da Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para entre eles escolherem os representantes do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB. Sendo esta escolha feita por aclamação e registrada em ata.

**Art. 9º** O processo de eleição, realizar-se-á de acordo com o Calendário do Processo Eleitoral, ANEXO I, parte integrante deste Edital.

**Art. 10º** Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão do Processo Eleitoral na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (84) 3271-6581 ou (84) 9 9200-6242.

**Art. 11º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

#### ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	12/12/2022		Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba/RN DOMM, Portal da Prefeitura ( <a href="http://www.macaiba.rn.gov.br/">http://www.macaiba.rn.gov.br/</a> )
Envio dos ofícios as entidades solicitando os representantes para a Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB	13/12/2022 e 14/12/2022	Até às 17h	Sede das entidades
Assembleia para eleição dos representantes dos gestores escolares, conselhos escolares, escolas do campo e dos alunos.	20/12/2022	9h30min	Biblioteca Indústria do Conhecimento Abel Coelho
Prazo para as entidades encaminharem, através de ofício, os nomes dos representantes e o registro da escolha. <b>OBS:</b> anexar cópia dos documentos pessoais dos representantes eleitos: comprovante de residência, contato, e-mail e comprovante de vínculo com o segmento.	22/12/2022	Até às 17h	Secretaria Municipal de Educação
Reunião de posse do Conselho Municipal de Educação e eleição da mesa diretora.	28/12/2022	14h	Biblioteca Indústria do Conhecimento Abel Coelho
Publicação da portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2023/2026.	29/12/2022		Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba/RN DOMM, Portal da Prefeitura ( <a href="http://www.macaiba.rn.gov.br/">http://www.macaiba.rn.gov.br/</a> )

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2022.

**Edma de Araújo Dantas Maia**  
Secretária Municipal de Educação

**Reginaldo da Silva**  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
012.001/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 002/2016-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Senhor **José Aroldo da Silva Costa**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 513 **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com Hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **12 a 15 de Dezembro de 2022**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participara de reuniões junto ao prefeito e demais autoridades

para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de Dezembro de 2022.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
012.002/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 002/2016-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Senhor **João Maria de Medeiros**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 537 **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com Hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **12 a 15 de Dezembro de 2022**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participara de reuniões junto ao prefeito e demais autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de Dezembro de 2022.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076